

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Mira de Aire,** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Casa da Cultura

(do eleitor **Abel de Oliveira Pereira** ao eleitor **Elisa Gomes Marto Querido**)

Secção de voto n.º 2: Casa da Cultura

(do eleitor **Elisabete Almeida da Silva Fernando** ao eleitor **Licínio Manuel Teles Prates**)

Secção de voto n.º 3: Casa da Cultura

(do eleitor **Lídia da Costa Damas Abadesso** ao eleitor **Mariana Vieira Marques**)

Secção de voto n.º 4: Casa da Cultura

(do eleitor **Maribel Frazão Oliveira** ao eleitor **Zulmira Gameiro dos Santos Carneiro**)

Porto de Mós, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2022.01.13 19:03:46
+00:00